



**REQUERIMENTO Nº _____, DE 2023
(Do Senhor Deputado Pr. Marco Feliciano)**

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito a CONVOCAÇÃO, para depoimento, do **ilustre Coronel da Reserva do Exército André Luiz Garcia Furtado, ex-Coordenador Geral de Segurança de Instalações do Gabinete de Segurança Institucional (GSI) da Presidência da República.**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do §3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) por força do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a CONVOCAÇÃO, para depoimento, do ilustre Coronel da Reserva do Exército ANDRÉ LUIZ GARCIA FURTADO, ex-Coordenador Geral de Segurança de Instalações do Gabinete de Segurança Institucional (GSI) da Presidência da República, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.

JUSTIFICATIVA

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito tem como objetivo investigar os atos de ação e omissão ocorridos no último dia 8 de janeiro nas sedes dos Três Poderes da República, nesta Capital Federal.

Nesse cenário, estão inseridas no âmbito da referida investigação as questões concernentes aos informes/informações enviados pela Agência Brasileira de Inteligência – Abin com o objetivo de acautelar, alertar e prevenir autoridades e órgãos públicos. Conforme amplamente noticiado pela imprensa, a Abin, por meio do





Sistema Brasileiro de Inteligência (Sisbin) e parcerias, emitiu vários informes/informações alertando sobre movimentações e risco de ações ilícitas contra autoridades e patrimônio público.

Por outro lado, deve ser lembrado que — *apesar da recusa reiterada do Governo a conferir acesso às imagens do circuito interno de segurança do Palácio do Planalto e da heterodoxa imposição de sigilo sobre o conteúdo dessas mídias* — a emissora de televisão CNN¹ divulgou vídeos em que servidores federais do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, foram flagrados transitando e interagindo de forma amigável com invasores no momento da ocupação. Paralelamente a isso, também devem ser verificadas as atuações de autoridades e servidores do Distrito Federal no transcorrer das ações². Nesse contexto, a suposta participação de autoridades e servidores públicos, sejam eles federais, distritais, civis ou militares, também é assimilada pela presente apuração.

Nesse contexto, afigura-se imprescindível colher o testemunho de pessoas que trabalharam e acompanharam de perto a movimentação ocorrida no dia 8 de janeiro, como é o caso da autoridade cuja oitiva se pretende com o presente requerimento. Note-se que ele exercia o cargo de **COORDENADOR-GERAL DE SEGURANÇA DE INSTALAÇÕES** do Gabinete de Segurança Institucional (GSI) da Presidência da República, cujo rol de atribuições envolve, entre outros: (i) zelar pela segurança dos palácios presidenciais e das residências do Presidente da República e do Vice-Presidente da República; (ii) gerenciar os recursos humanos no planejamento e na realização das atividades de segurança presidencial; e (iii) planejar e empregar recursos materiais e humanos nas atividades de segurança presidencial (Decreto 11.331, de 1º de janeiro de 2023).

Rememore-se, ainda, que no dia da invasão o militar foi flagrado nas imagens da invasão ao Palácio do Planalto³.

1 <https://www.cnnbrasil.com.br/politica/exclusivo-cameras-mostram-ministro-do-gsi-no-palacio-do-planalto-durante-ataques-do-8-de-janeiro/>

2 <https://www.poder360.com.br/justica/mpf-df-vai-investigar-autoridades-envolvidas-no-8-de-janeiro/>

3 <https://www.metropoles.com/brasil/veja-quem-sao-os-militares-flagrados-em-imagens-da-invasao-ao-planalto>.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado **Pr. Marco Feliciano – PL/SP**

Desse modo, afigura-se intuitivo que o testemunho a ser prestado pelo ilustre Coronel da Reserva do Exército ANDRÉ LUIZ GARCIA FURTADO, ex-Coordenador Geral de Segurança de Instalações do Gabinete de Segurança Institucional (GSI) da Presidência da República, contribuirá com os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

Sala das Comissões, em de 2023.

Pr. Marco Feliciano
Deputado Federal
PL-SP

CD/23454.34428-00

